



## **SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE PLANTAS MEDICINAIS COM INDICAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA – UM ESTUDO EM CASCAVEL/PR**

José Leonardo Chaicoski da Silva<sup>1</sup>, Larissa Vidovix<sup>1</sup>, Kimberly Natalia Cassol<sup>1</sup>, Franciele Carline Spohr<sup>1</sup>, Luciana Oliveira de Fariña<sup>1\*</sup>.

<sup>1</sup>Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Brasil.

\*luciana.farina@unioeste.br

### **INTRODUÇÃO**

Os suplementos alimentares são considerados substâncias adicionadas à dieta com objetivos de complementá-la, suprir as necessidades nutricionais de indivíduos ou ser utilizado como recurso ergogênico. Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Brasil (1), suplemento alimentar é o produto utilizado via oral e apresentado em diversas formas farmacêuticas, com o objetivo de complementar a alimentação da população saudável.

Nesse contexto, a rotulagem nutricional é imprescindível para informar e garantir a qualidade na ingestão desses produtos pelos consumidores (2). Contudo, até o ano de 2018, a categoria dos suplementos alimentares possuía um arcabouço legislativo desatualizado e fragmentado, caracterizando um cenário desfavorável tanto para a indústria como para os consumidores e órgãos reguladores (3). Surge, enfim, a necessidade da revisão das legislações e elaboração de um marco normativo alinhando mercados nacional e internacional.

No comércio brasileiro existe uma variedade de suplementos disponíveis, alguns deles elaborados a partir de plantas medicinais. Existe a comercialização de algumas plantas medicinais específicas (*Actaea racemosa* L., *Echinacea purpurea*, *Ginkgo biloba*, *Hypericum perforatum*, *Piper methysticum*, *Serenoa repens*, *Trifolium pratense* e *Valeriana officinalis*) que deveriam, de acordo com o Memento Fitoterápico da Farmacopeia Brasileira (4), ser vendidas somente sob prescrição médica como indicação de planta medicinal e não deveriam ser usadas como suplemento alimentar com comercialização sem controle, pois o uso desse tipo de suplementação pode ocasionar danos à saúde pública (5). Por conseguinte, é importante entender a legislação vigente, para que o consumo seja feito de forma consciente, permitindo o uso seguro, além de reduzir a assimetria de informações do mercado, facilitando o controle sanitário e a avaliação dos riscos.

### **OBJETIVOS**

O estudo tem como objetivo avaliar a comercialização dessas plantas como suplementos alimentares na cidade de Cascavel/PR, por meio de visitas à estabelecimentos comerciais com aplicação de um questionário estruturado e a partir dos resultados obtidos, orientar aos comerciantes sobre os efeitos, indicações de uso e riscos do uso indiscriminado de cada uma dessas plantas medicinais como suplemento alimentar.

### **MATERIAIS E MÉTODOS**

A pesquisa foi desenvolvida no formato de pesquisa-ação, na cidade de Cascavel, Paraná. Foram identificados alguns estabelecimentos comerciais que, possivelmente, comercializavam plantas medicinais na forma de suplemento alimentar, por meio da lista de estabelecimentos do Google Maps, através de pesquisas com palavras-chave “plantas



medicinais”, “celeiros”, “suplementos alimentares”. Os estabelecimentos foram elencados e visitados para comprovação da comercialização dos produtos listados. Após comprovação, nos estabelecimentos que se enquadraram nas condições estabelecidas, foram abordados os funcionários e/ou proprietários, aos quais foi entregue um convite para participação e autorização para realização da entrevista junto ao estabelecimento. Esses indivíduos foram considerados os sujeitos de pesquisa.

A pesquisa obteve autorização junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da UNIOESTE, mediante emissão do Protocolo do Comitê Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) C.A.A.E. n. 74876123.3.0000.0107.

Como instrumento para coleta de dados desta pesquisa, foi utilizado um questionário impresso, contendo questões abertas e fechadas para obtenção de dados pessoais dos entrevistados, bem como informações pertinentes à temática avaliada.

A equipe da pesquisa aplicou o questionário de forma presencial aos entrevistados. No decorrer da pesquisa foi entregue aos entrevistados um panfleto explicativo sobre o risco da comercialização das plantas abordadas nesta pesquisa como suplemento alimentar, indicando efeitos colaterais e possíveis interações, conforme documentos oficiais do Ministério da Saúde.

Foram realizadas 12 visitas a estabelecimentos comerciais em Cascavel/PR, identificando três categorias distintas: cinco aceitaram participar da pesquisa, quatro recusaram e três não comercializavam nenhuma das oito plantas medicinais estudadas. Nos estabelecimentos que concordaram, foi possível aplicar o questionário estruturado para avaliar a comercialização, o conhecimento dos comerciantes e a conformidade com o Memento Fitoterápico da Farmacopeia Brasileira.

### **RESULTADOS OBTIDOS**

Após a aplicação do questionário, foi revelado que, dos cinco estabelecimentos participantes, dois são de propriedade dos entrevistados. Esse dado é relevante, pois a gestão direta do negócio pode influenciar as decisões sobre os produtos comercializados, bem como a busca por informações adequadas sobre a segurança das formulações de suplementos alimentares de plantas medicinais. No entanto, a presença de três estabelecimentos onde os entrevistados não são proprietários pode indicar que as decisões comerciais são tomadas por terceiros, o que pode afetar o grau de controle sobre a procedência e a regulamentação dos produtos vendidos.

Observou-se que apenas um dos entrevistados possui formação específica na área da saúde, enquanto os demais possuem formações diversas ou não concluídas. Esse dado pode indicar uma possível carência de conhecimentos técnicos sobre as implicações do uso de plantas medicinais como suplementos alimentares, o que reforça a necessidade de educação continuada e regulamentação mais rigorosa para garantir a segurança do consumidor (6).

Todos os entrevistados reconheceram que as plantas medicinais não são isentas de riscos. As respostas variaram desde a compreensão de que o excesso pode ser prejudicial até a percepção de que algumas plantas têm efeitos adversos. Esse resultado é positivo, pois indica que os comerciantes têm, ao menos, uma noção básica sobre os riscos do uso indiscriminado de plantas medicinais na forma de suplementos alimentares. No entanto, não fica claro se esse conhecimento se traduz em orientações adequadas ao consumidor.

A planta mais comercializada, segundo a pesquisa, é a Valeriana, principalmente na forma de suplemento. Isso pode ser explicado por sua popularidade no tratamento da insônia e ansiedade, sendo amplamente reconhecida por seus efeitos sedativos naturais. Além disso,



sua aceitação no mercado e a facilidade de padronização em suplementos podem contribuir para sua ampla comercialização.

Por outro lado, a Kava-kava é a planta menos comercializada, com poucos registros de venda. Isso pode estar relacionado a restrições regulatórias e preocupações com seus possíveis efeitos hepatotóxicos (7), o que limita sua disponibilidade e aceitação no mercado.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As informações obtidas forneceram dados importantes sobre a situação desse tema na cidade de Cascavel e, por conseguinte, ajudou a conscientizar os comerciantes em relação aos riscos para a população, assim como alertar as autoridades em relação à necessidade de regulamentação e fiscalização da comercialização desses produtos.

A maioria dos entrevistados admitiu que as plantas podem, sim, conferir risco à saúde dos consumidores. E três dos cinco estabelecimentos concordaram que a recomendação do uso das plantas por pessoas sem formação na área da saúde pode ser um risco, porém, os dois estabelecimentos que discordaram acreditam que pessoas que estudam o assunto poderiam fazer recomendações. Essa percepção pode ser problemática, pois o conhecimento informal pode não abranger todas as interações e contraindicações.

Sobre a influência de substâncias presentes nos suplementos no uso concomitante com medicamentos, três dos cinco entrevistados afirmaram estar cientes de que o uso das plantas poderia afetar a ação de medicamentos, o primeiro entrevistado ainda destacou que o hipérico (também conhecido como erva de São João) pode afetar medicamentos controlados. Isso é importante, pois o hipérico pode interferir na metabolização de certos medicamentos, diminuindo sua eficácia ou alterando seus efeitos. E dois dos entrevistados relataram que não sabiam sobre a influência das plantas na ação de medicamentos.

Enquanto alguns entrevistados procuram fontes confiáveis, como materiais fornecidos por fornecedores e sites de órgãos reguladores, outros ainda se baseiam em pesquisas no Google sem critérios adequados. A disseminação de informações incorretas pode levar a equívocos na recomendação e no uso das plantas medicinais na forma de suplemento alimentar, destacando a importância de incentivar a consulta a fontes científicas e regulamentadas para garantir um conhecimento embasado e seguro.

### **REFERÊNCIAS**

1. Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n. 14, de 31 de março de 2010. Dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos. [Internet]. Brasília: ANVISA; 2010 [cited 2025 Jun 25]. Available from: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/rdc0014\\_31\\_03\\_2010.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/rdc0014_31_03_2010.html).
2. Rahman SZ, Singhal KC. Problems in pharmacovigilance of medicinal products of herbal origin and means to minimize them [Internet]. Uppsalla Reports; 2002;17:1-4.
3. Silveira PF, Bandeira MAM, Arrais PSD. Farmacovigilância e reações adversas às plantas medicinais e fitoterápicos: uma realidade. Rev Bras Farmacogn. 2008;18(4):618-26. Doi: <https://doi.org/10.1590/S0102-695X2008000400021>.
4. Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira. 2. ed. Brasília: ANVISA, 2023.
5. Funari CS, Ferro VO. Uso ético da biodiversidade brasileira: necessidade e oportunidade. Rev Bras Farmacogn. 2005;15(2):178-182.



## XI JORNADA CATARINENSE DE PLANTAS MEDICINAIS

Área: UTC

6. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Práticas Integrativas e Complementares. Plantas Medicinais e Fitoterapia na Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde; 2012. (Série A. Normas e Manuais Técnicos; Cadernos de Atenção Básica, n. 31).
7. Calixto JB. Efficacy, safety, quality control, marketing and guidelines for herbal medicines (phytotherapeutic agents). Braz J Med Biol Res. 2000;33(2):179-189.

### **AGRADECIMENTOS**

Ao Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, aos proprietários dos estabelecimentos entrevistados, à CAPES e à Fundação Araucária.

### **FONTES DE FINANCIAMENTO**

CAPES e Fundação Araucária.